



VII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA DO GEDTRAB – GRUPO DE PESQUISA: A TRANSFORMAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO NA SOCIEDADE PÓS MODERNA E SEUS REFLEXOS NO DIREITO DO TRABALHO.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E TRABALHO

1.0 DA ORGANIZAÇÃO

O evento será realizado pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP), por meio do grupo de pesquisa: A TRANSFORMAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO NA SOCIEDADE PÓS MODERNA E SEUS REFLEXOS NO DIREITO DO TRABALHO – GEDTRAB, e Programa de Pós-graduação em direito PPG/FDRP, com apoio das Universidades parceiras, por meio de seus professores membros do Comitê Organizador.

2.0 DO EVENTO

O VII SEMINÁRIO objetiva abrir, por meio da sinergia entre a graduação e programa de pós-graduação, espaço para discussão plural a respeito das transformações sociais e seus impactos sociais, os quais interferem no projeto cultural e jurídico. Objetivando o aspecto de extensão universitária, esta oportunidade é aberta a estudantes de graduação e pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior - IES, conforme regras estabelecidas neste edital. A temática trabalho tem origem no eixo temático do grupo de pesquisa, que analisa o desenvolvimento do trabalho humano.

3.0 DA REALIZAÇÃO

O evento será realizado pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP), e os Grupos de Trabalhos - GT's serão realizados por meio da plataforma Google Meet.

4.0 DO CRONOGRAMA

O VII SEMINÁRIO será realizado nos dias **21, 22 e 23 de setembro de 2022**. O cronograma completo do evento, com as palestras e respectivas mesas temáticas será divulgado na data de 30 de julho de 2021 no site do evento.

5.0 DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições serão feitas online, em duas modalidades, por meio do link:

bit.ly/3BtOXIQ



5.1.a - **Ouvinte:** A inscrição para a categoria ouvinte será aberta no dia 05/08/22 e se encerrará no dia 20/09/2022.

5.1.b – **Autor:** A inscrição para a categoria autor será aberta no dia 05/08/22 e se encerrará no dia 10/09/2022. Se o trabalho tiver mais de um autor, todos deverão fazer a inscrição para o evento, para fins de certificação, mas somente um dos autores deverá encaminhar o trabalho, em nome de todos, para o e-mail: gedtrab.fdrp@usp.br, até **10/09/22**. No e-mail de encaminhamento, no campo assunto, deverá constar: **ARTIGO GEDTRAB 2022**, com a indicação do **GT** escolhido. Os artigos são livres e não precisam estar ligado ao eixo temático do evento.

5.2 - Após a inscrição, os participantes receberão as instruções para a utilização da plataforma online em que serão realizados os GT's.

O evento é gratuito e aberto ao público. Somente serão conferidos certificados para os ouvintes devidamente inscritos e que efetivamente participem em, no mínimo 80%, das atividades, exceto GTs.

6.0 EIXOS TEMÁTICOS

A submissão do trabalho será de acordo com os seguintes eixos temáticos:

GT	Eixo temático
01	Direito Individual do Trabalho
02	Direito Coletivo do Trabalho
03	Direito Processual do Trabalho
04	Meio ambiente do trabalho e saúde do trabalhador
05	Seguridade Social (Saúde, previdência e assistência social)
06	Direito dos trabalhos (*)
07	Trabalho e Desenvolvimento
08	Formas alternativas de solução de conflitos trabalhistas
09	Trabalho e Gênero
10	Trabalhos em língua estrangeira

(*) Novos trabalhos, e a efetivação dos direitos fundamentais: novas tecnologias, plataformas digitais, subordinação contemporânea.

Será permitida a inscrição de um trabalho por autor, exceto orientador, observado o limite de 3 (três) autores por artigo. Somente será disponibilizado certificado de apresentação para o autor que apresentar o trabalho.



Podem inscrever-se doutores, doutorandos e mestres em Direito ou em áreas afins. Mestrandos e graduandos deverão apresentar seus trabalhos em coautoria com seus orientadores.

7.0 DOS ARTIGOS

O corpo do artigo deverá observar a seguinte formatação (os artigos que não observarem a formatação, não serão recebidos):

7.1 – **Da identificação:** nome completo do(s) autor(es), qualificação sintética (máximo três linhas) e e-mail de contato (a qualificação e e-mail serão informados em nota de rodapé);

7.2 – **Do corpo do texto:**

7.2.1) Fonte “Times New Roman” em todo o texto: tamanho 14 para o título, em caixa alta e negrito, 12 para o subtítulo em negrito, e 12 para o corpo do texto. Deverá ser colocada a versão em inglês, do título, também em caixa alta e tamanho 14, e em itálico, logo abaixo do título em português. O texto deverá estar no formato justificado, salvo o Título, que deverá estar no formato centralizado. Os nomes dos autores deverão vir do lado direito do texto, logo abaixo do título, tamanho 12.

7.2.2) Espaçamento 1,5 para o texto, e 1,0 para resumo, abstract e citações;

7.2.3) A estrutura do texto deverá conter: título (português e), resumo e abstract, palavras-chave, Keywords, introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências;

7.2.4) As citações devem ser realizadas por meio de sistema autor-data, sendo o uso de rodapé apenas para notas explicativas.

7.2.5) Nas referências devem constar apenas autores que foram referenciados no texto, com observância das Normas Técnicas (ABNT).

7.2.6) O formato do arquivo deverá estar em “.doc”, compatível com Microsoft Word 97/2000/XP/2003.

7.2.7) Margem – O arquivo deverá ser preenchido em folha A4, com margem normal (3,0 cm de ambos os lados e 2,5 de margem superior e inferior).

7.3 - O artigo deverá conter no mínimo, 12 (doze) e no máximo 20 (quinze) laudas. O(s) autor(es) são responsáveis pelo conteúdo e revisão gramatical, isentando o Comitê de qualquer responsabilidade em caso de publicação.



7.4 - A relação dos artigos selecionados para a apresentação oral será divulgada até o dia **18 de setembro** no site do evento. Os artigos aprovados serão publicados nos Anais do evento.

8.0 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Para assegurar a integridade da avaliação dos artigos submetidos, será adotada a avaliação por pares/cega, de modo a não revelar a identidade de autores e avaliadores, por uma comissão composta por professores organizadores, além de convidados de outras instituições.

Os autores cedem seus direitos autorais às instituições organizadoras do presente seminário, sendo de sua inteira responsabilidade o teor de seu(s) trabalho(s), servindo o e-mail de envio como declaração conjunta dos subscritores do artigo.

9.0 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

A exposição oral dos artigos aprovados será realizada no **dia 23 de setembro de 2022**, das 13:00h até 17:00h, via online, com duração máxima de 10 (dez) minutos para exposição do(s) autor (es) para cada trabalho.

10.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os certificados serão entregues pelo e-mail inscrito no seminário.

Qualquer alteração realizada neste edital será comunicada em tempo hábil e estará disponível na página do evento.

As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora e as solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas pelo endereço eletrônico: gedtrab.fdrp@usp.br

11.0 CRONOGRAMA GERAL

05.08.2022	Início das inscrições
10.09.2022	Último dia para a submissão dos artigos
23.09.2022	Divulgação dos artigos aprovados para a apresentação oral
21.09.2022	Abertura do evento
23.09.2022	GTs e apresentação dos trabalhos (período da tarde)

Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Ribeirão Preto, 12 de julho de 2022.